



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.1806.030/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0229032021

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **18** dias do mês de **junho** de **2021**, o município de Esperantinópolis(MA), por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, com sede na Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000, Município de Esperantinópolis-MA, inscrito no CNPJ sob o nº **06.376.669/0001-69**, neste ato representado por **Simone Vargas Carneiro de Lima** Secretária Municipal de Educação, Esporte E Lazer, nomeado pela Portaria nº **102/2021**, de **12/01/2021**, publicada em **12/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de mobiliário, material permanente e eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, especificado(s) no(s) item(ns) 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; e 32 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 030/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

<b>FORNECEDOR:</b> HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, <b>CNPJ:</b> 36.306.615/0001-98. <b>ENDEREÇO:</b> situado na Rua do Fio do Coheb, nº 678, Bairro: Volta Redonda, Caxias-MA, <b>CEP:</b> 65.606-470. <b>CONTATOS:</b> (86) 94659780. <b>EMAIL:</b> Horizontedistribuidoralda@gmail.com <b>REPRESENTANTE:</b> YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS, CPF: 052.195.253-01; RG: 2753665 SSP-PI.					
Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Armário de aço, 02 portas, cor cinza, com chave, altura 198 cm, largura 90 cm, profundidade 40 cm com 06 prateleiras sendo uma fixa e 05 moveis, chapa 26.	UND	10	645,00	6.450,00
2	Cadeira Longarina 03 lugares base em aço tubular, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em pó, assento e encosto em polipropileno injetado.	UND	20	370,00	7.400,00

*Simone*



3	Cadeira Longarina 04 lugares base em aço tubular, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em pó, assento e encosto em polipropileno injetado.	UND	25	530,00	13.250,00
4	Estante Biblioteca em aço Medidas aproximadas:1,82 X 1,00 X 0,66	UND	10	620,00	6.200,00
6	Cadeira Diretor com braço acabamento preto com 5 patas com rodízio duplo em nylon com eixo de aço. Assento e encosto em madeira multiplatinada anatômico, espuma injetada, revestimento em tecido, base giratória, nylon a gás com rodízio. Braço com alma de aço e revestimento em poliuretano injetado.	UND	10	410,00	4.100,00
7	Cadeira Secretária, giratória, com espuma injetável, revestida em tecido, sem braço.	UND	15	250,00	3.750,00
8	Cadeira Secretária fixa trapézio em aço industrial, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em pó na cor preto, acabamento com sapata em nylon injetado. Assento e encosto em madeira multiplatinado 10mm de espessura, espuma injetada revestida em tecido com acabamento em cores variadas.	UND	20	170,00	3.400,00
10	Cadeira de plástico tipo poltrona profundidade Medidas Aproximadas: 55 cm, largura 56cm, altura 79cm.	UND	100	75,00	7.500,00
11	Cadeira de Plástico tipo caravelas	UND	100	53,00	5.300,00
12	Mesa plástica tipo quadrada 70 X 70.	UND	70	90,00	6.300,00
13	Mesa redonda para reunião - em MDF de 18 mm. Dimensões 1,50x75 cm.	UND	5	343,00	1.715,00
14	Mesa de escritório com 2 gavetas (cinza) e com chave dimensões (A x L x P) 1060mm x 600mm x 740mm.	UND	15	285,00	4.275,00
15	Mesa para computador - com teclado em MDF de 18mm, dimensões 90x60x75 cm.	UND	10	320,00	3.200,00
16	Mesa tipo L, tampo em madeira prensada 25 mm espessura com revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em post forming, ângulo 180º em PVC, com painel frontal de 15mm de espessura e revestimento melamínico fixado com girofix, base em aço tubular 30 x 50 mm com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em pó, pé tubular (retangular) com acabamento polipropileno injetado. Com gaveteiro fixo 2 gavetas em melaminico 15mm de espessura, com puxador tipo concha, fechadura lateral, fechamento simultâneo das gavetas com dimensões 040 x 0,40 x 0,26m. Dimensões da mesa: 1,20 x 0,60 x 0,75 / 0,80 x 0,67 x 0,74m.	UND	5	479,00	2.3399,50
17	BEBEDOURO TIPO COLUNA Comporta garrafão de 20 litros; Sistema Easy Open removível: faz a abertura automática do garrafão; Alças Laterais: facilita o transporte e deslocamento para limpeza; Reservatório de água vedado: Garante a qualidade da água do garrafão; Termostato frontal com controle gradual de temperatura: controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C. Alto desempenho; Refrigeração por compressor.	UND	5	659,30	3.296,50
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 3 TORNEIRAS Dimensões Aproximadas:(A X L X P) 1350mm X 790mm X 390mm.	UND	5	1.869,00	9.345,00
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 4 TORNEIRAS Dimensões (altura x largura x profundidade) 1350mm X	UND	5	1.899,00	9.495,00

*Handwritten signature*



	990mm X 390mm				
20	BEBEDOURO DE PRESSÃO Confeccionado em aço inox; Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água; Ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto; Tampo em aço inox polido e base em material injetados; Controle manual da temperatura da água; com regulagem externa; Filtro de água com carvão ativado impregnado com prata: impede a proliferação de microorganismos, elimina sabor e odor de cloro e reduz a quantidade de cloro;	UND	5	600,00	3.000,00
21	GELADEIRA FROST FREE 386L COM 02 PORTAS Congelamento rápido; Capacidade total de armazenamento 386 litros; Voltagem 220 V; Classificação energética A; Garantia 12 meses; Controle de temperatura; Recipiente para guardar gelo; com Pés niveladores.	UND	3	3.021,00	9.063,00
22	FREEZER VERTICAL 565L Capacidade Total: 565 litros Medidas Externas LxAxP 667 x 1980 x 819 mm; Peso Líquido: 104 kg; Variação de Temperatura -18 à -8 / 0 à +8 °C; 01 Porta Consumo de energia (kW/dia); 5,1*; Conservação de produtos congelados ou resfriados; Refrigeração estática; Moldura com corte térmico, proporcionando maior eficiência; Chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência a corrosão; Isolamento de poliuretano ecologicamente correto; Grade frontal plástica injetada em material de alto impacto com proteção U.V.; Sistema de pé niveladores; Topo iluminado; Barra de torção com sistema de stop inteligente; Termostato ajustável para dupla ação; Sistema de unidade condensadora removível para frente; Sistema de iluminação em LED; Porta de vidro triplo temperado com aquecimento baixo emissivo, fechamento automático e magnetizado com puxador ergonômico; Prateleiras ajustáveis com pintura plastificada; Temperatura de operação de 35°C / 75% de umidade relativa do ar.	UND	2	3.899,00	7.798,00
23	FREEZER HORIZONTAL 503 L Refrigeração estática; Gabinete com formas internas arredondadas Chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência a corrosão; Isolamento de poliuretano ecologicamente correto; Grade plástica em material de alto impacto com proteção U.V.; Rodízio duplo giratório de alta resistência; Tampa de chapa com puxador ergonômico e dobradiças balanceadas; Dreno frontal; Divisória interna; Termostato ajustável para dupla ação; Temperatura de operação de 35°C / 75% de umidade relativa do ar; Puxador frontal com fechadura.	UND	5	3.835,00	19.175,00
24	FREEZER HORIZONTAL 311L Capacidade Total 311 litros; Medidas Externas LxAxP 1005 x 940 x 705 mm; Peso Líquido 58 kg; Variação de Temperatura -22 à -18 / 0 à +8 °C; 01 Porta; Conservação de produtos congelados ou bebidas e refrigerados; Refrigeração estática; Gabinete com formas internas arredondadas; Chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência a corrosão; Isolamento de poliuretano ecologicamente correto; Grade plástica em material de alto impacto com proteção U.V.; Rodízio duplo giratório de alta resistência; Tampa de chapa com	UND	1	2.449,00	2.449,00

*Tring*



	puxador ergonômico e dobradiças balanceadas; Dreno frontal; Divisória interna; Termostato ajustável para dupla ação Temperatura de operação de 35°C;				
25	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO 2 (dois) queimadores duplos, 2 (dois) queimadores simples e grelhas 40 x 40; Perfil 10 cm; Fogão Industrial com porta painelas fabricado em aço carbono, pintura eletrostática texturizada preto e cinza; Registros em latão niquelado de 1/4"; Estrutura reforçada de mesa os piso; Forno 90 L (medida: 50 x 60 x 30 cm).	UND	3	999,00	2.997,00
26	FOGÃO INDUSTRIAL SEM FORNO 06 BOCAS 6 queimadores de alta pressão, grelhas 30 x 30cm; Perfil 7 cm; com porta painelas fabricadas em aço carbono, pintura eletrostática texturizada preto e cinza; Registros em latão niquelado de 1/4"; Estrutura reforçada de mesa os piso;	UND	3	1.618,00	4.854,00
27	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 06 BOCAS 6 queimadores de alta pressão, grelhas 30 x 30cm; Perfil 7 cm; com porta painelas fabricadas em aço carbono, pintura eletrostática texturizada preto e cinza; Registros em latão niquelado de 1/4"; Estrutura reforçada de mesa os piso	UND	5	1.838,00	9.190,00
28	VENTILADOR OSCILANTE DE PÉ (COLUNA) 60 cm; 3 opções de altura; turbo com 04 pás; Modelo bivolt.	UND	15	220,00	3.300,00
29	VENTILADOR DE OSCILANTE DE PAREDE 60 cm; Turbo; com grade de aço; Possui 04 pás; Bivolt.	UND	10	200,00	2.000,00
30	TV LED 40" Resolução: FullHD 1920 x 1080 (pixels); Tempo de resposta: 8,0 ms; Ângulo de Visão Horizontal: 178°; Ângulo de Visão Vertical: 178°; Brilho: 230 cd/m <sup>2</sup> ; Contraste dinâmico: 5.000.000:1; Velocidade do painel: 60Hz; Potência de áudio Estéreo: 20 Wrms; Formato Tela: 16:9; Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC; Suporte para Parede: 200x200mm (Vesa); CONEXÕES: 1 entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico) e TV à cabo; 1 entrada USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos; 2 entradas HDMI; 1 entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA); 1 entrada LAN (RJ45) <sup>1</sup> ; 1 saída de áudio digital coaxial (S/PDIF);.	UND	4	1.960,00	7.840,00
31	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04L Potência do Motor: 0,5CV; Frequência: 60Hz; Tensão: 127V; Altura: 660.00 mm; Largura: 290.00 mm; Profundidade: 280.00 mm; Peso Líquido: 10.00 kg; Peso Bruto: 11.00 kg; Rotacao: 3500 rpm; Capacidade do Copo: 4 l.	UND	2	480,00	960,00
32	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08L; Potência do Motor: 0,5CV; Frequência: 60Hz; Tensão: 127V; Altura: 720.00 mm; Largura: 310.00 mm; Profundidade: 300.00 mm; Peso Líquido: 10.20 kg; Peso Bruto: 11.30 kg; Capacidade do Copo: 6 l; Rotacao: 3500 rpm.	UND	2	600,00	1.200,00
<b>171.202,00 (cento e setenta e um mil e duzentos e dois reais).</b>					

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTACÃO ORÇAMENTARIA**

3.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentaria é a que segue:

*Handwritten signature*



0205 – Sec. Mun. De Educação, Esporte e Lazer  
12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. Da Sec. de Educação Esporte e Lazer  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educ. Basica - Fundeb  
12 361 0053 1.024 – Aquis. Equip. e Mat Permanente p/ Unidades Escolares do Fundeb 40%  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

4.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata..

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

*Handwritten signature*



6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 030/2021, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

*[Handwritten signature]*



Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

**8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 18 de junho de 2021.

*Simone*

**SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.**  
**PORTARIA 102/2021**  
**REPRESENTANTE DO ÓRGÃO**

**YAGO BRUNO**  
**TEIXEIRA MORAIS**  
05219525301

**HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ: Nº 36.306.615/0001-98**  
**YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS**  
**052195253-01**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA**